



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REDE CONASEMS-
COSEMS-PB/ESTRATÉGIA APOIADOR REGIONAL – 7ª E 13ª REGIÕES DE SAÚDE
EDITAL COSEMS – PB 01/2025**

O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS - PB, visando a necessidade de elevar o nível de excelência e resolução dos programas e projetos vinculados ao Conselho, bem como a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO de Processo Seletivo Simplificado para seleção referente a REDE CONASEMS – COSEMS/Estratégia Apoiadores**, para preenchimento de vaga de APOIADOR regional para as **7ª e 13ª Regiões de Saúde da Paraíba**, conforme regras estabelecidas no Edital COSEMS-PB 01/2025.

Considerando o Art. 7 do referido Edital, a avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas: a) Avaliação da documentação comprobatória do Currículo Atualizado Resumido; b) Avaliação da Carta de intenções; c) Avaliação do Vídeo e d) Entrevista presencial. No item 7.3. As análises de Currículo Atualizado Resumido, Carta de Intenção, Vídeos e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirá na avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo IV e ainda no item 7.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo Atualizado Resumido no ato da inscrição.

DA CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando as Etapas Avaliativas: a) Avaliação da documentação comprobatória do Currículo Atualizado Resumido; b) Avaliação da Carta de intenções e c) Avaliação do Vídeo, foram classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes:

- 1) Yuryky Maynyson Ferreira de Medeiros – 62 pontos**
- 2) Gersshiane Fernandes Linhares – 60 pontos**
- 3) Denis Ramon Ferreira de Freitas – 39,5 pontos**
- 4) José Victor Amaral Leite – desclassificado por não atender ao Art. 5 do Edital - da Condição para assumir o contrato, conforme item f).**
- 5) Ana Flávia Porcina da Silva – desclassificada por não atender ao Art. 6 do Edital – Das Inscrições, conforme o item 6.4.**
- 6) Josefa Raniery Ribeiro Marques – desclassificada por não atender ao Art. 5 do Edital - da Condição para assumir o contrato, conforme item f).**
- 7) Emanuel dos Santos Nascimento – desclassificado por não atender ao Art. 5 do Edital - da Condição para assumir o contrato, conforme item f).**
- 8) Taisa Paiva de Lima – desclassificada por não atender ao Art. 5 do Edital - da Condição para assumir o contrato, conforme item f).**

9) Larissa Maciel Leal – desclassificada por não atender ao Art. 6 do Edital – Das Inscrições, conforme o item 6.4. e ao Art. 5 do Edital - da Condição para assumir o contrato, conforme item i).

10) Ramayana Rubianne Galdino Lopes – desclassificada por não atender ao Art. 6 do Edital – Das Inscrições, conforme o item 6.3.

DA CONVOCAÇÃO

O COSEMS-PB CONVOCA os 03 (três) participantes de maior pontuações para comparecer a Entrevista presencial, conforme informações abaixo:

Data: 21/02/2025

Horário: 14 às 15h (ordem de chegada)

Local: Escritório do COSEMS-PB, localizado a Av. Nego, 571, Tambaú, João Pessoa-PB

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2025.

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



@COSEMS.PB



COSEMS-PB

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



@COSEMS.PB



COSEMS-PB